



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

18

AO EXPEDIENTE

Acolhendo as argumentações da Secretária Legislativa, deixo de criar e nomear uma segunda CPI para apuração do mesmo fato que integra o objeto da CPI n° 01/2022 e determino o arquivamento do requerimento, dando-se ciência aos Vereadores interessados.

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE